

PROCOLO: 201500044003006
ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito
INTERESSADO: UniRV

08/12/2015

PARECER E VOTO N. 41/2017

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV, Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Direito.

O referido curso obteve a renovação de reconhecimento por meio da Portaria 409/2012, da Casa Civil, com vigência até 31/12/2015.

A Diretora da Faculdade de Direito é o Prof. Dr. Telma Divina Nogueira Rodrigues é Doutora em Ciências Sociais pela PUC/SP, Mestre em Educação pela UFU/MG, Especialista em Direito das Relações do Trabalho, Especialista em Direito Constitucional, Especialista em Língua Portuguesa, Graduada em Direito e em Letras.

A UniRV, com sede e foro na Comarca de Rio Verde – Goiás, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, criado pela Lei Municipal N. 1.221, de 19 de março de 1973, modificada pela Lei Municipal N. 1.313, de 15 de abril de 1974, mantida pelo Poder Público Municipal, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

II – ANÁLISE

Apesar de ter sido constituída a Comissão de Especialista, o trabalho não foi realizado em virtude do parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Cursos (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

PROTOCOLO: 201500044003006

08/12/2015

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito

INTERESSADO: UniRV

As instalações físicas da Universidade de Rio Verde, localizada na zona urbana da cidade de Rio Verde tem uma área de 58 alqueires.

A partir da análise dos dados do processo, as dependências estão bem estruturadas, as salas são amplas com capacidade para até 50 alunos com estrutura de acessibilidade.

A biblioteca central é bem estruturada fisicamente e conta com acervo específico e recursos tecnológicos para atender aos cursos por eles ofertados.

O acervo geral da biblioteca da universidade é composto de 29.556 títulos, com 50.037 exemplares. Especificamente à área de Direito, o acervo contém:

Livros – 6.294 títulos e 12.522 exemplares

Periódicos – 417 títulos e 2.967 exemplares

Monografias – 1.876 títulos

Dissertações – 8 títulos

A instituição possui 11 laboratórios de informática, equipados com 187 computadores, todos ligados à Internet. Os laboratórios didáticos especializados implantados na instituição atendem à demanda de acordo com as normas de segurança do curso, conforme estabelecido no PPC do curso.

O bloco III, destinado ao curso de Direito, é uma construção recente, por isso as instalações ainda não sofreram nenhuma grande reforma. Possui 21 salas de aula, sala de professores, sala da diretoria, 3 salas destinadas aos núcleos de monografia, setor de prática processual simulada, atividades complementares, sala das revistas jurídicas (eletrônica e impressa), subsecretaria.. A área de convivência foi ampliada e construído mais 2 banheiros e 2 salas: uma para o centro acadêmico de Direito e outra destinada a cantina.

A matriz curricular do curso de Direito prevê uma carga horária total de 3.872 horas, cumpridas em 10 (dez) semestres com duração mínima de 5 anos:

- Disciplinas Obrigatórias – 2.880h;
- Disciplinas Optativas – 120h;
- Estágio Supervisionado – 552h;
- Atividades Complementares – 230h;
- Trabalho de Conclusão de Curso – 90h.

É objetivo da Instituição um novo paradigma de ensino jurídico, adotando novas ideologias com o propósito de uma postura crítico-reflexivo do Direito que permita ao egresso do curso uma compreensão da inserção social do Brasil na economia globalizada, não numa perspectiva passiva e dirigida, de forma ativa e auto conduzida, sempre atenta aos seus interesses nacionalistas impostergáveis, abandonando, com isso, a visão liberal/conservadora.

O Curso de Direito tem importância relevante para a região. Rio Verde conta com um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a grande demanda da população local e regional. E o curso forma/prepara profissionais para atuar nas diversas carreiras jurídicas. Conta com corpo docente qualificado e titulado para o exercício da formação do jurista, segundo o tempo e o espaço a que pertencem.

Do corpo docente constam 34 professores: 6 com Doutorado, 25 Mestres e 3 Especialistas.

Contando com docentes experientes e que buscam atualizar suas referências teóricas, o curso de Direito estimula a formação crítica e reflexiva de seus acadêmicos, possibilitando-lhes, além de densa formação teórica, base para formação de qualidade. Esta que é considerada meio de inserção no mundo jurídico através do desenvolvimento de atividades práticas e de pesquisa. Além

PROTOCOLO: 201500044003006

08/12/2015

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito
INTERESSADO: UniRV

disso, a qualidade é oferecida aos acadêmicos, pelo confronto das teorias jurídicas, pedagógicas, filosóficas e sociológicas estudadas com a realidade escolar contextualizadas. Nesse processo, professores e acadêmicos trocam experiências, estruturam pesquisas e solidificam saberes que servirão de subsídios para a ação jurídica a partir da conclusão do curso.

As atividades de estágio supervisionado são oportunidades proporcionadas ao aluno para atuar em indústria ou empresa de seu campo profissional sob a supervisão de um profissional da área, em ação integrada com o orientador de estágio supervisionado, um professor do curso. Este estágio é realizado em locais conveniados ou na própria universidade e tem como objetivo proporcionar oportunidade de reflexão crítica da realidade e de efetiva relação entre a teoria aprendida e a prática vivenciada. Com isso, aprimora-se a sua formação acadêmica de modo a ajustá-lo ao perfil desejado dos egressos do curso.

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita por disciplina, de forma contínua e cumulativa, com apuração no final de cada período letivo, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, somos por:

- I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade de Rio Verde na oferta do curso de Bacharel em Direito até a presente data.

PROTOCOLO: 201500044003006

08/12/2015

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito
INTERESSADO: UniRV

II. **Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharel em Direito** ofertado pela Universidade de Rio Verde até 31 de dezembro de 2021.


- ✓ Nome do Curso: Direito
- ✓ Habilitação: Bacharel
- ✓ Regime: Semestral
- ✓ Carga Horária: 3.872 h.
- ✓ Turno: Matutino/ Noturno
- ✓ Nº de Vagas: 60 Matutino/200 Noturno

III. **Encaminhar cópia deste voto às seguintes autoridades:**

- I. Reitoria e pró-Reitoria;
- II. Diretor da Faculdade de Direito.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2017.



Antônio Cappi
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ORDINÁRIA
VOTO N.	411/2017
GOIÂNIA	02 de JUNHO de 2017
PRESIDENTE	